

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com

Parecer de Regularidade do Controle Interno

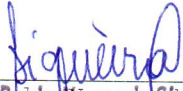
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo n.º 158/2020/PMO, referente ao 2º - Termo Aditivo feito ao Contrato n.º 001/2019/PMO/SEMPOF, proveniente do Processo Licitatório - Tomada de Preços n.º 006/2019/PMO/SEMPOF, quanto à prorrogação de prazo contratual por igual período e alteração de dotação orçamentária do referido contrato, tendo como objeto Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, Bairro Cidade Nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Nos autos do Processo constam cópias do Contrato original, 1º Termo Aditivo e o Termo de Reserva Orçamentária;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Para, 23 de setembro de 2020.



Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n.º 252/2017